



SÚMULA DA 156ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em reunião presencial realizada na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, iniciou-se, em primeira convocação, a 156ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros, entre titulares e suplentes: Simone Buiate Brandão, Camila Dias e Santos, Andrey Amador Machado, Janamaina Costa Bezerra de Azevedo, David Alves Finotti, Gabriel de Castro Xavier, Nayara Araújo de Assis, Nayda Rocha, Flávia de Lacerda Bukzem, Giovana Pereira dos Santos. Presente também a Conselheira Federal Maria Eliana Jubé Ribeiro. Presentes ainda os empregados públicos do CAU/GO: Alcenira Vanderlinde (Gerente Geral), Flávio Soares Oliveira (Gerente de Adm), Guilherme Vieira Cipriano (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões), Adriana Coradini Curado (Assessora Jurídica) e Elisa Almeida França (Assessora de Comunicação). **I) Verificação de quórum.** A Presidente verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior.** A ata da 155ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2024, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **IV) Prestação de contas de agosto de 2024.** A Conselheira Estadual titular, Camila Dias e Santos, fez a prestação de contas do período. Começou apresentando um painel, contando os dados relativos à receita total de 2024 (R\$ 4.665.798,00), despesa total de 2024 (R\$ 3.125.245,00), total de RRTs pagas (23.302) e quantidade de arquitetos e urbanistas no estado de Goiás (5.822). Foi apresentado um gráfico de linha do tempo, tendo sido identificado que no período houve um superávit de R\$ 1.540.552,86, cujo valor foi aplicado no Fundo Mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento no período de R\$ 373.244,26. Foram apresentados itens, previsão e realizados de receitas e despesas no período. Sobre as Receitas, ao comparar a receita realizada de 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um acréscimo de 7,63%. Comparando o mês de agosto de 2024 com o mês anterior, houve uma queda de 19,41%, ocasionado especialmente pelos menores recebimentos de anuidades. Como receitas capituladas, elencam-se de RRTs, anuidades, investimento, taxas e multas, outras receitas e receitas de capital. Em relação às anuidades, ao comparar a arrecadação de 2024 com o mesmo período de 2023, houve um acréscimo de recebimento de 13,43%. Comparando a receita de anuidades do mês de agosto de 2024 com o mês anterior, houve uma queda de 51,41%, ocasionado principalmente pelos menores recebimentos de anuidades de pessoas físicas. Sobre as RRTs pagas, ao comparar a receita de RRT de 2024 com o mesmo período de 2023, viu-se que houve um acréscimo de 12,48%. Comparando a receita de RRTs pagas no mês de agosto de 2024 com o mês anterior, houve uma queda de 1,13%. A respeito das despesas realizadas, ao comparar a realizada em 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um acréscimo de 6,18%. Comparando as despesas realizadas no mês de agosto de 2024 com o mês anterior, o acréscimo sentido foi de 0,014%, mantendo-se estável. Como despesas capituladas, foram elencadas a com pessoal, encargos sociais, CAU/BR, prestação de serviços, benefícios pessoais, encargos e taxas, diárias, passagens, material de consumo e despesas de capital. Quanto à área de pessoal, esta conta com 29 colaboradores, entre empregados e estagiários, assim distribuídos: 6 lotados na Área de Fiscalização, 6 lotados na Área Técnica, 5 lotados na Área de Administração e Recursos Humanos, 4 lotados na Gestão Estratégica, 3 lotados na Área de Planejamento e Finanças, 3 lotados na Assessoria de Imprensa e 2 lotados na Assessoria Jurídica. Atualmente, a despesa de pessoal do CAU/GO gira em torno de 43,5%, tendo um saldo de receita correspondente a 56,5%. Por fim, foi apresentado um gráfico demonstrando o crescimento da quantidade de arquitetos e urbanistas e de pessoas jurídicas com registro no CAU/GO. No total, são 5.907 arquitetos e urbanistas registrados neste conselho e 1363 pessoas jurídicas ativas até agosto. A prestação de contas, relativa ao período de janeiro a agosto de 2024 foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, nos termos da Deliberação Plenária nº 333/2024. **V) Alteração da estrutura administrativa do CAU/GO.** Passando para esta pauta, a conselheira Camila fez a leitura do seu relatório e voto, a respeito desta matéria. Votou, ao final, pela aprovação da alteração da estrutura administrativa e do organograma do CAU/GO, pela alteração do quadro de empregados efetivos e pela definição e descrição dos empregos de livre provimento, nos termos das Minutas de Deliberações Plenárias aprovadas pelas Deliberações da CAF nº 25, 26 e 27, todas de 2024. Flávio, a pedido da conselheira relatora, fez a apresentação da matéria aos conselheiros presentes. Ato contínuo, houve intervenções e pedidos de esclarecimento solicitados pelas conselheiras Giovana, Flávia e pelas conselheiras federais Maria Eliana e Regina. Alcenira informou que a conselheira Anna Carolina apresentou alguns questionamentos, via canal rede de comunicação não oficial (*Whatsapp*), sobre a proposta de alteração administrativa, vez que não se fazia presente na reunião. Prontamente, a Gerente Geral respondeu

às perquirições. Simone destacou que essa proposta de alteração será pontual, entendendo que essas alterações possibilitarão uma potencialização das atividades da fiscalização do CAU/GO. Ponderou sobre a necessidade de otimização das atividades da assessoria jurídica, prestada por Guilherme, a fim de evitar o acúmulo de funções que ele tem desenvolvido (secretaria de órgãos colegiados e assessoria jurídica). Nayda ponderou que em conversa com a conselheira titular que está substituindo (Francisca Júlia), entenderam sobre a necessidade de se chamar um analista técnico aprovado no último concurso público realizado pelo CAU/GO. Nayara acrescentou, colocando se não haveria a possibilidade de que serem criados outros postos na fiscalização, ao invés de se criar o posto de Chefia de Gabinete. Em explicação, Alcenira e Guilherme alertaram sobre os princípios da irredutibilidade salarial e da isonomia, que norteiam as relações trabalhistas. Simone complementou, informando que situação similar foi verificada no CAU/BR, oportunidade em que houve ajuizamento de demanda trabalhista visando a equiparação salarial. Aberta a matéria para votação, votaram de maneira favorável à alteração da estrutura administrativa os(as) conselheiros Camila Dias e Santos, David Alves Finotti, Janamaina Costa Bezerra de Azevedo, Flávia de Lacerda Bukzem e Giovana Pereira dos Santos (5 votos favoráveis). Votaram contra a alteração da estrutura administrativa os(as) conselheiros(as) Andrey Amador Machado, Gabriel de Castro Xavier e Nayda Rocha (3 votos contrários). Nayara Araújo de Assis apresentou voto de abstenção. A alteração da estrutura administrativa foi aprovada, nos termos da Deliberação Plenária nº 334/2024 (altera a estrutura administrativa e o organograma do CAU/GO), Deliberação Plenária nº 335/2024 (aprova o quantitativo de vagas de empregos efetivos no CAU/GO) e Deliberação Plenária nº 336/2024 (aprova a definição e descrição Empregos de Livre Provisão e Demissão – ELPD). Foi colocado, por fim, como encaminhamento, que no início do próximo exercício (2025), seja realizado um estudo para viabilizar a criação de um posto de emprego efetivo de Analista Técnico. **VI) Seminário de Planejamento Estratégico: pensar o CAU/GO para 2025-2026 (origem: Presidência e CAF).** Pauta tratada pela Gerente Geral durante os relatos dos expedientes. **VII) Relato das Comissões. a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes. 1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF.** Sobre a CAF, Camila destacou que houve duas reuniões, uma ordinária e outra extraordinária. Ponderou que foi levado à apreciação da comissão um pedido de prescrição de anuidade. Informou que a Assessoria Jurídica lavrou parecer para amparo da deliberação da comissão. Guilherme, assessor jurídico, prestou aos presentes esclarecimentos sobre sua manifestação. Como última pauta, foi tratada a reestruturação administrativa do CAU/GO, que foi externada pelo Gerente de Administração. **1.2. Comissão de Exercício Profissional – CEP.** Gabriel fez o relato das atividades da CEP. Destacou que foram apreciados processos na área da fiscalização, como de costume. Foi discutida a parceria com o Corpo de Bombeiros, tendo sido definido o Plano de Trabalho sobre a Parceria. Foi tratada a ligação das atividades do CAU/GO com outras instituições e órgãos, através de um evento conjunto, contando com a participação de conselhos profissionais, órgãos públicos, entidades públicas, entre outras. Sobre o evento BIM, Gabriel representou o CAU/GO no evento, tendo participado a importância da participação do conselho no encontro. Informou que o CAU/GO foi elogiado e que alguns CAU/UF, ao lado do CAU/BR, já possuem um certo reconhecimento com a realização desse evento. **1.3. Comissão de Ensino e Formação – CEF.** A Presidente fez o relato da CEF, tendo destacado que a Aula Magna foi efusivamente parabenizada, o que potencializou a participação de alunos no “CAU Jovem”. Foi colocada a discussão das DCNs, bem como sobre a residência em Arquitetura e Urbanismo. **1.4. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** Andrey fez o relato, tendo feito a leitura da minuta da reunião da comissão realizada em 20 de setembro, com complementos feitos pelo conselheiro David. **1.5. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** Giovana destacou que foram distribuídos processos na reunião, bem como que houve treinamento do conselheiro Caio sobre as questões éticas. Giovana fez o relato do encontro promovido pela CED-CAU/BR em Belo Horizonte, pontuando a falta de infraestrutura do local, mas enaltecendo beleza arquitetônica do local do evento. Houve uma recomendação para que as conciliações sejam feitas, especialmente, antes das instruções processuais. Para tanto, destacou-se a necessidade de que os conselheiros da CED sejam capacitados. Houve apresentação dos planos de ação por cada um dos representantes dos CAU/UF. Discuti-se a respeito dos direitos autorais, considerando especialmente a questão relativa à autorização para reprodução de projetos por outros profissionais. **1.7. Relatos. Da Presidente.** Simone informou que fez a gravação de vídeos, trazendo a carta aos candidatos e à sociedade de forma mais palatável, sobre o as preocupações urbanas do CAU/GO com as cidades. Foi feita uma reunião da Presidente juntamente com os gerentes e assessores do CAU/GO, visando se aproximar das atividades administrativas do Conselho. Fez reuniões com os representantes de comissões, justamente para verificar o que foi possível e o que não foi possível realizar das ações de cada colegiado. Alcenira cresceu, destacando que está agendada uma reunião com a coordenação e a coordenação adjunta da CEP para o dia 04/10. Destacou o curso de *Midia Training* realizado juntos aos conselheiros, sobre a importância desse tipo de experiência. **Da Conselheira Federal.** A conselheira Regina informou que a Carta aos Prefeitos eleitos já está no gabinete da Presidência do CAU/BR, indicando que os problemas apurados pelo documento são similares aos já aventados em outras cartilhas. Porém, o CAU/BR buscará os CAU/UF para cobrarem esta cartilha dos Prefeitos eleitos. Informou que ocorrerá, do dia 15 ao dia 18 de outubro, em Manaus/AM, o encontro nacional de coordenadores da CPUA. Informou que terão como painéis o ATHIS, Editais, Carta aos Candidatos e a nova agenda urbana, tendo em vista a COP-30 – ONU. A Conselheira Federal Maria Eliana Jubé iniciou seu relato destacando a importância de se criar redes de atividades administrativas com outros conselhos profissionais, como com o CREA. Ressaltou a importância de serem feitas parcerias. Sobre as questões relativas à CEP-CAU/BR, Maria Eliana informou que houve um remanejamento de datas da Plenária do CAU/BR. Nos dias 22 e 23 de outubro, ocorrerá um seminário promovido pelo colegiado federal, para discutir sobre a fiscalização e o plano nacional de fiscalização. Haverá a contratação de um profissional para instruir a elaboração de uma Resolução para tratar do plano nacional de fiscalização. Está sendo estudada a possibilidade de contratação de um profissional (Raul Juste Lores) para divulgar questões relativas ao exercício profissional pelo CAU/BR. Será tratado sobre o projeto de alteração da na Resolução CAU/BR nº 93, que versa sobre as certidões. O texto final será brevemente

encaminhado para o Plenário do CAU/BR. Sobre a Resolução CAU/BR nº 75 que trata, em suma, sobre placas de obra, a proposta de alteração será remetida à consulta pública em outubro do ano corrente. A Resolução CAU/BR nº 28, que trata do cadastro, está em fase de anteprojeto e será colocada em consulta pública em novembro do ano corrente. **Da Gerência Geral.** Destacou que vai se atentar para a sua participação no encontro nacional de Gerentes Gerais dos CAU/UF. Indicou como principais pontos discutidos a criação de um Fórum de Gerentes Gerais vinculado ao Fórum de Presidentes; foi definido o calendário de 2025, tendo sido Goiás indicado para receber este encontro no primeiro semestre de 2025. Foram abordadas as primeiras compras compartilhadas feitas, sob a égide da Nova Lei de Licitações. Foi pautado também sobre o SEI, contando o evento do Gerente do CSC, oportunidade em que foram apresentados diagnósticos sobre a questão. Houve pauta específica sobre os empregos de livre provimento e demissão, tendo sido discutidos os entendimentos do TCU, dos CAU/UF e outras diretrizes. Foi tratado também sobre a perspectiva de se focar no *compliance*, tendo o CAU/MG mapeado todos os riscos e fluxos dentro do conselho estadual, e que servirá de norte para os demais CAU/UF. Os técnicos da equipe de planejamento do CAU/BR estiveram presentes, tendo sido apresentado um histórico disso ligada às questões orçamentárias e de plano de ação dos CAU/UF. Por fim, a Vice-Presidente do Conselho Federal de Psicologia esteve presente, tendo sido pautada a saúde mental no ambiente de trabalho. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, a **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Presidente do CAU/GO, **Simone Buiate Brandão**. Goiânia, ao trigésimo dia do mês de setembro de 2024.

Simone Buiate Brandão
Presidente do CAU/GO

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VIEIRA CIPRIANO, Assessor(a) de Plenário e Comissões**, em 28/10/2024, às 16:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BUIATE BRANDAO, Presidente**, em 29/10/2024, às 10:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DD4D31BB** e informando o identificador **0382626**.